ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 416/21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 52.26004-1,

R E S O L V E:

PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem as funções abaixo descritas, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	READAPTAÇÃO	PERÍODO:
Marina dos Santos Batista	Merendeira	10/2442 - SME	Aux. De Serviços Gerais II	23/10/2021 A 09/12/2021
Marillac Santos R. Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª Série	10/2448- SME	Professor Extraclasse	23/09/2021 A 23/12/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1093
EM 24/11/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Governo
Matrícula 41/6925